

Circular nº: 001/2010  
Assunto: Advogado Dativo

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2010.

Prezado(a) Colega,

Conforme o ofício OF/GP/CIRC/1478/09, expedido pela Seccional Mineira da OAB, e atendendo ao que dispõe a Lei Estadual nº 13.166/99, comunicamos a V.Sa. que as inscrições para atuar como **ADVOGADO DATIVO, exercício 2010**, já estão abertas e podem ser feitas, exclusivamente, pela Internet ([www.oabmg.org.br](http://www.oabmg.org.br)), **até o dia 31 de janeiro de 2010**.

Esclarecemos que o(a) colega interessado(a) deverá estar regularmente inscrito no quadro de advogados da Seccional, estar quite com a Tesouraria da OAB e/ou em dia com o parcelamento e não ter sofrido punição disciplinar no exercício da profissão.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DJALMA FULGÊNCIO FILHO**  
PRESIDENTE DA 18ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG